



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2024 DETRAN/DGI-05015

O Departamento Estadual de Trânsito declara para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 6º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e art. 115, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 20.726/2020 com o Art. 115, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas que não possui obras paralisadas e/ou em andamento até o momento.

GOIANIA, 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCIO ALVES DE OLIVEIRA, Diretor (a)**, em 28/05/2024, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60726861** e o código CRC **FCD50ABC**.

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro SETOR CIDADE
JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA - GO 0- S/C (32)3272-8067



Referência: Processo nº 202100047001417



SEI 60726861